



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS**

### **CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**“Aprova expansão de loteamento e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Medeiros, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovada a expansão do loteamento “Dona Nenê”, aprovado através do Decreto Municipal Nº 013/2009, localizado no perímetro de expansão urbana do município de Medeiros/MG, conforme Lei Municipal Nº 30 de 02/09/1991, composto de 07 (sete) quadras, com 46 (quarenta e seis) lotes, conforme projeto de expansão de loteamento devidamente assinado pelo Engenheiro Paulo Lúcio de Menezes Neto CREA-MG 100.924/D.

Parágrafo único – A expansão do loteamento é originário do imóvel rural de propriedade do Sr. Wagner Leite de Moraes, cadastrado no INCRA sob o nº 434.140.008.117-0, com área de 12.1000 ha, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bambuí, Estado de Minas Gerais, sob a matrícula nº 17.964.

Art. 2º - A área loteada, com total de 35.450,00 m<sup>2</sup>, correspondente: Lotes: 13.327,00 m<sup>2</sup>; Ruas: 9.078,00 m<sup>2</sup>; Área Institucional: 4.785,00 m<sup>2</sup> e Área Urbana: 8.260,00 m<sup>2</sup>, ficando anexada ao perímetro urbano da sede do município de Medeiros/MG.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Medeiros, 09 de novembro de 2015.

Manuel Mourão Bahia  
Prefeito Municipal